



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 990/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de julho de 2021.

**Referente: Requerimento nº 233/2021
10ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2140/2021

DATA / HORA
23/07/2021 14:06:45

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 233/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipais de Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMO SMMDU/DPU Nº 172/2021** e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1.982/2021**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

10º
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SMMDU)
Departamento de Planejamento Urbano

Cajamar, 12 de julho de 2021.

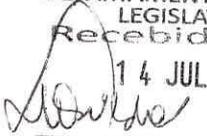
MEMO SMMDU/DPU N° 172/2021

RESPOSTA AO MEMORANDO N° 1.737/2021 – DTL/SMG

Ao Departamento Técnico Legislativo

A/c: Gilmara Ribeiro Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 233/2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 JUL 2021

Recebido Por 11.00
Horas

Em resposta ao referido requerimento, informamos que mediante definição do Chefe do Executivo, estarão sendo adotadas todas as medidas para atendimento ao requerido.

Vale ressaltar, que os projetos urbanísticos para novas praças e revitalizações, já estão inseridas na ata para abertura de edital de licitações previsto para o ano 2021/2022, anexamos a esta resposta o projeto proposto para a referida área.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Arquiteta e Urbanista

Gestora do Departamento de Planejamento Urbano


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Cajamar, 16 de julho de 2021.

MEMO SMISP Nº 1982/2021

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Memorando Nº 1745/21 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento nº 233/2021

Vereador Marcelo do Gáz

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que será encaminhado ao local indicado equipe técnica para levantamento de dados elaboração de projeto para estudo de viabilidade e captação de recursos.

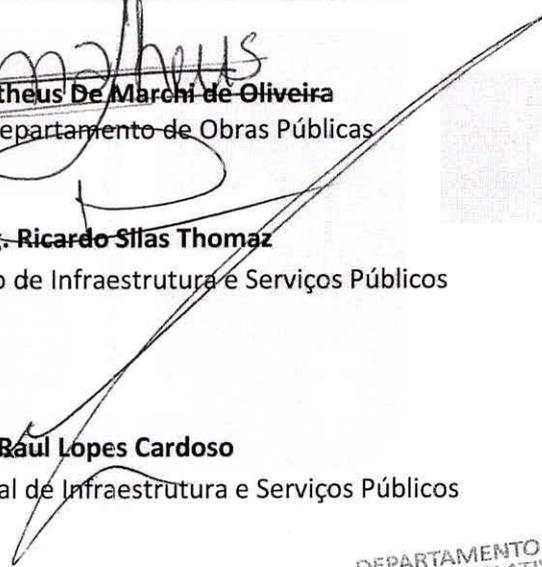
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Gestor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 JUL 2021
Recebido Por 16.30.
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 233 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar que informe a esta casa de Leis, há possibilidade de ser construído uma praça com alguns brinquedos na Avenida Arujá, próximo ao número 240, bloco 17 no bairro do Maria Luiza, tendo em vista que todos os que foram construído ficam distante do bairro, ou seja, não tem como as crianças usufruírem, pois muitas famílias não tem como custear o transporte para se dirigirem ao parque mais próximo.

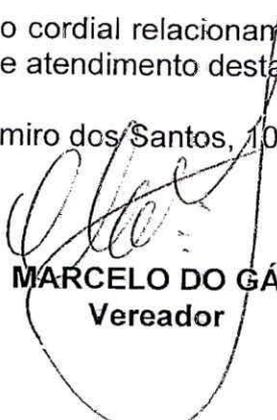
JUSTIFICATIVA

O requerimento visa responder ao questionamento dos moradores do bairro e por ser um terreno ocioso, e como pode ser observado nas fotos anexas, o local já está sendo usado por catadores de material reciclado, que estão o espaço para separar o material e infelizmente o que não interessa acaba sendo deixado no local, ou seja, logo o local ficara cheio de lixo colocando em risco a saúde dos moradores de das crianças que frequentam o local.

Tendo em vista que se tem uma área que comporta o requerimento supracitado, além de embelezar e valorizar o bairro, será um local onde os moradores e todos da família poderão usufruir levando seus filhos para poderem brincar, interagirem com outras crianças e enquanto as crianças estão brincando com os amiguinhos os pais poderão observar seus filhos. Não obstante, as praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são locais importantes para as crianças onde podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem, ao contrário do que está ocorrendo no momento.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Plenário Waldomiro dos Santos, 10 de junho de 2021


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Cleber Cândido Silva
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/06/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1705/2021

DATA
18/06/2021

USUÁRIO
diná


Saulo Anderson Rodrigues